



## EDITAL N° 01/2024/FA/CM/CCFISIO/ISB

### EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITOR(A) NÃO- BOLSISTA DA DISCIPLINA (ISF053) CINESIOLOGIA E BIOMECÂNICA E (ISF074) FISIOTERAPIA AQUÁTICA PARA O SEMESTRE DE 2025.1

Obedecendo a resolução nº 006/2013-CEG/UFAM, que regulamenta o programa de monitoria da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), e o edital nº 046 de 29 de outubro de 2024, estão abertas as inscrições para seleção de **monitores da disciplina (ISF053) Cinesiologia e Biomecânica e (ISF074) Fisioterapia Aquática do Curso de Fisioterapia**, para o primeiro semestre de 2025, conforme os critérios abaixo:

#### 1. MONITORIA

A monitoria é uma atividade discente, de âmbito acadêmico, vinculada ao desenvolvimento curricular e a formação dos alunos. A monitoria abrangerá duas modalidades, bolsista e não bolsista, ambas exercerão as suas atividades sob orientação de um professor orientador.

#### 2. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

- I. Constituir elo entre o professor orientador e os alunos da disciplina;
- II. Apoiar o professor orientador no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de material didático e em atividades da disciplina, em sala de aula, em laboratório, além da produção técnico-científica relativa às atividades de monitoria;
- III. Desempenhar e realizar as tarefas estabelecidas no plano de atividades previsto pelo professor orientador;
- IV. **Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários estabelecidos com o professor orientador.**
- V. Elaborar, juntamente, com seu professor orientador, o Relatório Semestral de atividades de Monitoria no final do tempo da monitoria.

#### 3. VAGA

Serão oferecidas 05 vagas para **MONITOR(A) VOLUNTÁRIO(A)**, sendo 03 (TRÊS) vagas para a disciplina de Cinesiologia e Biomecânica e 02 vagas para Fisioterapia Aquática.



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Instituto de Saúde e Biotecnologia**  
**Bacharelado em Fisioterapia**



### 3.1 Disciplina ofertada

DISCIPLINA	PROFESSOR ORIENTADOR	VAGA	
		MB	MV
Cinesiologia e Biomecânica	Tarciano Batista e Siqueira	_____	03
		_____	02
Fisioterapia Aquática	Tarciano Batista e Siqueira	_____	02

**MB:** Monitor(a) Bolsista. **MV:** Monitor(a) Voluntário(a).

### 4. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através do e-mail

[tarcianosiqueira@ufam.edu.br](mailto:tarcianosiqueira@ufam.edu.br), conforme os seguintes critérios:

- a. Ser aluna(o) regularmente matriculada(o) no curso de Fisioterapia ISB-UFAM;
- b. Ter sido aprovada(o) em todas as disciplinas matriculadas no semestre 2024.2;
- c. Não ter sofrido penalidade disciplinar pela UFAM;
- d. Ter cursado a disciplina (ou sua equivalente no antigo PPC) em que atuará como monitor(a) e nela ter obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos;
- e. Ter coeficiente de rendimento acadêmico global igual ou superior a 7,0 (sete) pontos;
- f. Preencher corretamente e de maneira legível o formulário de inscrição (ANEXO I) disponível no final deste edital;
- g. Estar cursando no mínimo três disciplinas em 2025.1;
- h. Não ser discente finalista em 2025.1;
- i. **Ter disponibilidade de tempo para exercer a monitoria.**

#### 4.1. Período e local de inscrição

O período de inscrição deverá respeitar o estabelecido no cronograma (tópico 7) deste edital. Os documentos de inscrição deverão ser enviados ao e-mail [tarcianosiqueira@ufam.edu.br](mailto:tarcianosiqueira@ufam.edu.br)



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Instituto de Saúde e Biotecnologia  
Bacharelado em Fisioterapia**



**4.2. Documentação necessária para a inscrição na seleção:**

- a) Cópia de histórico escolar atualizado (digitalizar em PDF e enviar por e-mail);
- b) Formulário de inscrição (ANEXO I no final do edital) preenchido de forma legível (preencher, digitalizar em PDF e enviar por e-mail).

**Atenção: Os documentos deverão estar em formato PDF e nomeado com o nome completo do candidato.**

**4.3. Indeferimento de inscrição:**

Será indeferida a inscrição da(o) discente que não enviar para o e-mail [tarccianosiqueira@ufam.edu.br](mailto:tarccianosiqueira@ufam.edu.br) toda a documentação exigida ou não seguir um dos critérios do tópico 4.

**5. SELEÇÃO**

5.1. A classificação dos candidatos será feita pela média aritmética entre a nota da disciplina (registrada no histórico escolar) e coeficiente de rendimento escolar da(o) candidata(o);

5.2. Será atribuído peso 1 (UMA) a nota da disciplina de monitoria e peso 1 (UM) ao coeficiente de rendimento acadêmico;

5.3. A nota final da seleção será definida através da fórmula:

$$MF=(ND+CR)/2$$

**MF: Média Final; ND: Nota na disciplina da monitoria; CR: Coeficiente de rendimento acadêmico;**

5.4. Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, nessa ordem, os seguintes critérios:

- a) Maior nota da disciplina de monitoria;
- b) Maior nota de Coeficiente de Rendimento Acadêmico;
- c) Candidato com maior percentual da grade curricular do curso concluído;
- d) Candidato com maior idade.

5.5. As(os) demais candidatas(os), serão classificadas(os) na modalidade monitor(a) voluntário(a), considerando a ordem de classificação.



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Instituto de Saúde e Biotecnologia**  
**Bacharelado em Fisioterapia**



5.6. Serão classificadas(os) 06 (SEIS) candidatas(os) para a segunda fase: entrevista individual (presencial ou videoconferência) com o professor responsável da disciplina;

5.7. Este processo seletivo será válido para o período letivo 2025/1, que ocorrerá de março à junho de 2025, de acordo com o calendário acadêmico da UFAM.

## 6. RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado no e-mail das(os) candidatas(os), pelas redes sociais, grupos de whatsapp do curso de fisioterapia e na sala do professor da disciplina (Campus I, segundo andar do bloco do RU, sala 03), visando a transparência do processo seletivo. Será divulgado somente o número de matrícula da(o) candidata(o).

## 7. CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Datas e local</b>
Período de Inscrições	05 a 18 de dezembro de 2024. Enviar para o e-mail: <a href="mailto:tarcianosiqueira@ufam.edu.br">tarcianosiqueira@ufam.edu.br</a>
Divulgação do resultado da primeira fase.	19 de dezembro até às 18h. Divulgado no e-mail das selecionadas(os), redes sociais, grupos de WhatsApp do curso de fisioterapia e na porta da sala do professor da disciplina
Entrevista individual	20 de dezembro. Sala de reuniões do ISB ou videoconferência. Horário informado no e-mail das(os) classificadas(os).
Período de atividades	01/04/2025 à 17/07/2025
Início para solicitação de certificados à PROEG - UFAM	12/08/2025

## 8. EXERCÍCIO DA MONITORIA

As(os) alunas(os) aprovadas(os) exercerão as atividades no período previsto no cronograma deste edital. A Monitoria pode ser interrompida,



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Instituto de Saúde e Biotecnologia  
Bacharelado em Fisioterapia**



unilateralmente, caso a(o) aluna(o) não cumpra com suas atribuições.

### **9. EVENTUAIS DÚVIDAS**

Entrar em contato com o professor orientador pelo e-mail: [tarccianosiqueira@ufam.edu.br](mailto:tarccianosiqueira@ufam.edu.br). Consulte também o site do programa de monitoria da UFAM no endereço: <https://proeg.ufam.edu.br/monitoria>.

Coari-AM, 04 de dezembro de 2024.

***Prof. Dr. Tarciano Batista e Siqueira***



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Instituto de Saúde e Biotecnologia  
Bacharelado em Fisioterapia



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA DO CURSO DE FISIOTERAPIA – 2025.1

Aluno:	Matrícula:
Telefone:	E-mail:

1- Disciplina em que deseja ser monitor (conforme o Edital):

Nome da disciplina/professor orientador:

( ISF053) CINESIOLOGIA E BIOMECÂNICA ( )

( ISF074) FISIOTERAPIA AQUÁTICA ( )

Prof. Dr. Tarciano Batista e Siqueira

2 - Anexar cópia do Histórico Escolar em PDF. Destacar o coeficiente de rendimento geral e nota da disciplina que está concorrendo abaixo:

Nota obtida na disciplina: \_\_\_\_\_

Coeficiente do Histórico Escolar: \_\_\_\_\_

3 - Já foi monitor de alguma disciplina?

( ) Sim. Qual semestre e disciplina?

( ) Não

A Resolução nº 006/2013-CEG/UFAM expressa em:

Art. 8º (Inciso VI e VII): VI - Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor orientador; VII-Preencher os formulários de frequência mensal com a assinatura do professor orientador.

**DECLARO CONHECER E ACEITAR AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE MONITORIA E A RESOLUÇÃO Nº006/2013-CEG/UFAM E QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE FORMULÁRIO SÃO VERDADEIRAS.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) discente e data



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Instituto de Saúde e Biotecnologia**  
**Bacharelado em Fisioterapia**

